



# Câmara Municipal de Lupércio



## PARECER Nº 18/2024

Analizamos os Projetos de Lei números 33 e 34 os quais dispõem:

### PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N. 33/2024

**DISPÕE SOBRE: ALTERA A REFERÊNCIA SALARIAL PREVISTA PARA OS CARGOS DE GERÊNCIA MUNICIPAL DE CULTURA E ESPORTES E GERÊNCIA MUNICIPAL DE LAZER E TURISMO PERTENCENTES AO QUADRO DE PESSOAL DOS CARGOS EM COMISSÃO, CONSTANTE DO ANEXO “I” DA LEI 02/2010, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

### PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N. 34/2024

**DISPÕE SOBRE “ALTERA A REFERÊNCIA SALARIAL PREVISTA PARA O CARGO DENOMINADO FARMACÊUTICO – REFERÊNCIA “O 1” E DO CARGO DENOMINADO FISIOTERAPEUTA – REFERENCIA “O 1” PERTENCENTES AO QUADRO DE PESSOAL DE PROVIMENTO EFETIVO/PERMANENTE, CONSTANTES DOS ANEXOS “II” E “III”, DA LEI 02/2010, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

Em conformidade com a Legislação vigente, acompanhamos o Parecer Jurídico e decidimos pela **ILEGALIDADE** dos Presentes Projetos, em face da inobservância da Lei Complementar nº. 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal (artigo 21) e artigo 73, VIII, da Lei 9504/97, deixando para o Plenário o mérito da questão.

**RUA FRANCISCO CONEGLIAN, 339 - CEP 17420-000 - LUPÉRCIO - SP**

**E-mail: [camara@cmlupercio.sp.gov.br](mailto:camara@cmlupercio.sp.gov.br) / [www.cmlupercio.sp.gov.br](http://www.cmlupercio.sp.gov.br)**

**FONE/FAX: (14) 3474-1267 / 3474-1433**

**CNPJ.: 49.887.565/0001-21**

**LUPÉRCIO CIDADE FRATERNA**



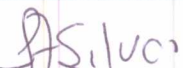
# Câmara Municipal de Lupércio

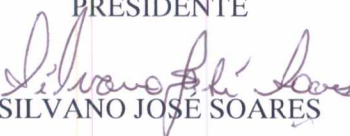


A votação, na Comissão de Constituição, Justiça e Redação se deu por dois votos pela Ilegalidade, sendo voto vencido o vereador Silvano José Soares, que opinou pela Legalidade.

**SALA DAS SESSÕES FRANCISCO ANGELO QUITO, 26 DE JUNHO DE 2024.**

## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTICA E REDAÇÃO

  
IRACELIS APARECIDA DA SILVA  
PRESIDENTE

  
SILVANO JOSÉ SOARES

  
SILVIO SIMÕES DE OLIVEIRA

## COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

  
SILVIO SIMÕES DE OLIVEIRA  
PRESIDENTE

  
GABRIEL HENRIQUE COSTA DOS SANTOS

  
IRACELIS APARECIDA DA SILVA

RUA FRANCISCO CONEGLIAN, 339 - CEP 17420-000 - LUPÉRCIO - SP

E-mail: [camara@cmlupercio.sp.gov.br](mailto:camara@cmlupercio.sp.gov.br) / [www.cmlupercio.sp.gov.br](http://www.cmlupercio.sp.gov.br)

FONE/FAX: (14) 3474-1267 / 3474-1433

CNPJ.: 49.887.565/0001-21

**LUPÉRCIO CIDADE FRATERNA**